

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Paraguaçu Paulista/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **INDARMIL INDUSTRIA DE ARROZ E MILHO LTDA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 53.636.437/0001-82; e **MARCO ANTONIO JORGE ALFREDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.955.668-03; **bem como sua cônjuge, se casado for; dos nu coproprietários STELA MARYS ALFREDO LIBANORE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 807.644.011-49; e **seu marido JOSÉ CARLOS LIBANORE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 436.947.308-00; **MARIA REGINA JORGE ALFREDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.739.128-46; **LUIS CARLOS JORGE ALFREDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.046.398-81; **JULIANA JORGE ALFREDO; seus cônjuges, se casados forem; e dos usufrutuários da matrícula 10.355: ANTENOR ALFREDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 150.081.188-20; e **sua mulher REGINA STELA ALFREDO. O Dr. Caio Taffarel Teixeira**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Paraguaçu Paulista/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO DO BRASIL S.A** em face de **INDARMIL INDUSTRIA DE ARROZ E MILHO LTDA** e outro - **Processo nº 0000037-82.1996.8.26.0417 - Controle nº 751/1996**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 25/04/2022 às 14:30h** e se encerrará **dia 28/04/2022 às 14:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguirá-se a interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 28/04/2022 às 14:31h** e se encerrará no **dia 19/05/2022 às 14:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **85% (oitenta e cinco por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da copropriedade/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01: NUA PROPRIEDADE DA MATRÍCULA Nº 10.355 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA/SP - IMÓVEL:** Um terreno, sem benfeitorias, medindo dez metros e cinquenta centímetros (10,50m) de frente, por vinte e seis metros (26,00m) da frente aos fundos, confrontando-se pela frente com a Avenida Paraguaçu; por um lado, confronta-se com propriedade de Zenith Ogronnick Ferreira; por outro lado, confronta-se com propriedade de Eliete Kishimoto Marubayashi e outros, e, finalmente, nos fundos, confronta-se com propriedade de Eliete Kishimoto Marubayashi e outros, localizado do lado par do logradouro e distante cerca de vinte e oito metros e cinquenta centímetros (28,50m) da Avenida Siqueira Campos. **Consta no R.02 desta matrícula** que o imóvel foi reservado o usufruto em favor de ANTENOR ALFREDO e sua mulher REGINA STELA ALFREDO. **Consta as fls.590 dos autos** que o terreno possui uma residencial com 179,80m2 de área construída. **Avaliação deste lote: R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) para novembro de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 02: MATRÍCULA Nº 10.354 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA/SP - IMÓVEL:** Um prédio comercial, consistente de salão para indústria, anexos com dois pequenos salões e um escritório, construído de tijolos, coberto com telhas, com frente para a Rua 07 de Setembro, e seu respectivo terreno que mede trinta metros (30,00m) de frente, por quarenta metros (40,00m) da frente aos fundos, perfazendo uma área de hum mil e duzentos metros quadrados (1.200,00m2), confrontando-se pela frente com a rua 07 de Setembro; pelo lado direito de quem da citada rua olha para o imóvel, confronta-se com propriedade de Stela Marys Alfredo Libanore seu marido e outros; pelo lado esquerdo, confronta-se com propriedades de Antonia Flausina Gonçalves e de Alaide Zibordi; pelo lado esquerdo, confronta-se com propriedade de Stela Marys Alfredo Libanore seu marido e outros; e, finalmente, nos fundos, confronta-se com propriedades do Espólio de Humberto Soncini e ainda de Manoel Koo Sassada. **Avaliação deste lote: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para novembro de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 03: MATRÍCULA Nº 10.353 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA/SP - IMÓVEL:** Um Prédio Residencial, construído de tijolos, coberto com telhas, e seu respectivo terreno, que mede quinze metros (15,00m) de frente, por quarenta metros (40,00m) da frente aos fundos, perfazendo uma área total de seiscentos metros quadrados (600,00m2), confrontando-se pela frente com a rua 07 de Setembro; pelo lado direito, de quem da citada rua olha para o imóvel, confronta-se com propriedade de Stela Marys Alfredo Libanore seu marido e outros; pelo lado esquerdo, confronta-se com propriedades de Celso do Rio Vilharino e ainda de Julio Kazuki Katsui, e, finalmente nos fundos, confronta-se com propriedade do Espólio de Humberto Soncini. **Avaliação deste lote: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para novembro de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação as fls.549 no valor de R\$ 718.658,90 (janeiro/2019). Paraguaçu Paulista, 23 de fevereiro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **LEMONS EDITORIAL E GRÁFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.152.002/0001-89; **SU CHIA WEI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.670.438-40; e **do interessado CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JAFET**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 68.029.651/0001-48. O **Dr. Claudio Antonio Marquesi**, MM. Juiz de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que move **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JAFET** em face de **LEMONS EDITORIAL E GRÁFICOS LTDA** e outros - **Processo nº 0079923-96.2005.8.26.0100 - Controle nº 1222/2005**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 28/04/2022 às 16:30h** e se encerrará **dia 02/05/2022 às 16:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguirá-se a interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 02/05/2022 às 16:31h** e se encerrará no **dia 23/05/2022 às 16:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. O exequente, se vier a arrematar o bem, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o se crédito, depositará dentro de 03 dias a diferença, sob pena de ser tornada sem efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a nova leilão à custa do exequente. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **3% (três por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 78.633 DO 5º DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Conjunto comercial nº 31, localizado no 3º andar do Edifício Benjamin Jafet, situado na rua Coronel Xavier de Toledo, nº 264, no 7º Subdistrito - Consolação, na frente do edifício, contém uma área útil de 102,85m2, uma área comum de 39,38m2, totalizando a área de 142,23m2 correspondendo ao mesmo a fração ideal de 3,2117% no terreno. **Consta no R.3 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 1999.61.82.011354-0, em trâmite na 5ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judicial de São Paulo, requerida por FAZENDA NACIONAL contra LEMONS EDITORIAL & GRÁFICOS LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário PAULO LEMONS. **Consta no R.4 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 2004.61.82.56570-8, em trâmite na 2ª Vara de Execuções Fiscais, da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judicial de São Paulo, requerida por FAZENDA NACIONAL contra LEMONS EDITORIAL & GRÁFICOS LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária SILVANA DE ANGELIS. **Consta no R.5 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 2004.61.82.45570-8, em trâmite na 2ª Vara de Execuções Fiscais, da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judicial de São Paulo, requerida por FAZENDA NACIONAL contra LEMONS EDITORIAL & GRÁFICOS LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária SILVANA DE ANGELIS. **Consta na Av.06 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o exequente. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos do processo nº 01682000520035020027, em trâmite no Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de LEMONS EDITORIAL & GRÁFICOS LTDA. **Contribuinte nº 006.023.0678-7.** **Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 46.262,58 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 3.193,18 (25/03/2022).** **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais) para janeiro de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** **Consta Penhora no Rosto dos Autos** extraída do Processo nº 0045570-29.2004.6182, em tramite na 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Comarca da Capital/SP. Débito desta ação no valor de R\$ 40.499,32 (março/2022). **Consta Agravo de Instrumento**, pendente de julgamento. São Paulo, 25 de março de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

8ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 8ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0045623-25.2016.8.26.0100. Executados: requerido(s) ESPOLIO DE JOSÉ AÍRES MEIRINHO DE OLIVEIRA, FUI GIRLL BEER DANCING LTDA, SILVIO MEIRINHO DE OLIVEIRA, PAULO SÉRGIO ARAÚJO CRUZ MARTINS, LA BELLE NIGHT CLUB COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA. Imóvel Comercial no Bairro Chácara Santo Antônio. Rua Verbo Divino, nº 125, São Paulo/SP. Descrição completa na Transcrição nº 240.939 do 11º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.950.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 2.360.000,00 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS** - 1ª Praça começa em 13/05/2022 às 14h00min, e termina em 16/05/2022 às 14h00min; 2ª Praça começa em 16/05/2022 às 14h01min, e termina em 06/06/2022 às 14h00min. Ficam os requerido(s) ESPOLIO DE JOSÉ AÍRES MEIRINHO DE OLIVEIRA, FUI GIRLL BEER DANCING LTDA, PAULO SÉRGIO ARAÚJO CRUZ MARTINS, LA BELLE NIGHT CLUB COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, representante do espólio da coproprietária ANGELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA; SILVIO MEIRINHO DE OLIVEIRA; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 21/09/2017.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br**36ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SP**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 36ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1082627-79.2016.8.26.0100. Executados: executado(s) JNE EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. DIREITOS DE INCORPORAÇÃO - PARTE IDEAL (99,27180%). Imóvel na Estrada Municipal Antonio Ramos, altura do nº 850 - Bairro Guaxinduba - Bom Jesus dos Perdões/SP, possuindo o total de 26.199,60m² de área de terreno. INSCRIÇÕES CADASTRAIS nºs 06.00.00.09888.046 e 06.00.00.09888.046 (AV.01). Descrição completa na Matrícula nº 103.143 do 01º CRI de Atibaia/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 13.570.455,06 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 6.785.227,53 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS** - 1ª Praça começa em 13/05/2022 às 13h50min, e termina em 18/05/2022 às 13h50min; 2ª Praça começa em 18/05/2022 às 13h51min, e termina em 07/06/2022 às 13h50min. Ficam os executado(s) JNE EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, coproprietários de 0,7282% JAIR BARBOSA DOS SANTOS, seu cônjuge ANSUMINE FRASCOLLI DOS SANTOS, bem como os credores GABRIEL DE ALCANTARA LEIJOTO, DAIANA MILLENA BURIM SILVEIRA, ADRIANA OLIVEIRA TOME, MURILLO SANCHES FORTUNATO, JOÃO BATISTA TAMASSIA, BRASIL S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO, JOÃO ALCINO TEODORO DA SILVA, LÚCIA MALERBA CRAVO, RONALDO MALERBA, IVETE PINHEIRO MALERBA, SILVIA REGINA PINHEIRO PINTO, terceiros interessados MONTTECASA EMPREENDIMENTOS, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. EPP, ADRIANA OLIVEIRA TOMÉ, MURILLO SANCHES FORTUNATO, SILVIA REGINA PINHEIRO PINTO, ANTÔNIO DOS REIS DA SILVA, SANDRA MARIA BARRETO OLIVEIRA DA SILVA, GABRIEL CHASSOT SILVA, RONALDO MALERBA, IVETE PINHEIRO MALERBA, LUCIA MALERBA CRAVO, O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 03/10/2017.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br**13ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SP**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1066627-96.2019.8.26.0100. Executados: ESPOLIO DE REGINA MARIA RAMOS, NOEMIA RAMOS. Apartamento na Santa Efigênia/SP. Rua General Osório, nº 188, São Paulo/SP. Contribuinte nº 008.059.0266.1. Descrição completa na Matrícula nº 29.912 do 05º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 81.020,21 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 40.510,10 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS** - 1ª Praça começa em 20/05/2022 às 14h30min, e termina em 24/05/2022 às 14h30min; 2ª Praça começa em 24/05/2022 às 14h31min, e termina em 14/06/2022 às 14h30min. Ficam os executado(s) ESPOLIO DE REGINA MARIA RAMOS, NOEMIA RAMOS, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em); e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 13/03/2020.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br**3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL X - IPIRANGA/SP**

EDITAL DE CITAÇÃO E CIENTIFICAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1002533-26.2016.8.26.0010 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VNF INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONTROLES LTDA, CNPJ 13.036.343/0001-58, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, fundada em Instrumento Particular de Confissão de Dívida, com Garantia de Cessão Fiduciária de Títulos de Crédito e Outras Avenças, nº 385/9626269, firmado em 02/10/2015. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL (CPC, artigo 257, inciso III), para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagar o débito exequendo; fica CIENTIFICADA do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos à execução e, também, de que nesse prazo de 15 (quinze) dias poderá reconhecer o débito exequendo e depositar 30% do valor acrescido de custas e honorários advocatícios, pagando o restante em 6 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e juros; fica CIENTIFICADA do arresto do ativo bancário de 1.216,73 (fls. 83 e item 1 de fls. 96) para, querendo, impugná-lo em 15 (quinze) dias. Não sendo apresentados embargos à execução, será nomeado curador especial (CPC, artigo 257, inciso IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de fevereiro de 2022.

1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL XI - PINHEIROS/SP
 EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE PINHEIROS. Processo: nº 1012837-76.2019.8.26.0011. Executados: executado(s) ASAS EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, na pessoa de sua representante legal ANA PAULA ARAÚJO ASSUNÇÃO SIMÃO. Apartamento c/ a área privativa de 236,81m2 no Morumbi. Avenida Magalhães de Castro, nº 12000, São Paulo/SP - Contribuinte nº 300.005.0340.9. Descrição completa na Matrícula nº 192.614 do 18º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 7.065.018,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 4.945.512,60 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 20/05/2022 às 15h20min, e termina em 24/05/2022 às 15h20min; 2ª Praça começa em 24/05/2022 às 15h21min, e termina em 13/06/2022 às 15h20min. Ficam os executado(s) ASAS EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, na pessoa de sua representante legal ANA PAULA ARAÚJO ASSUNÇÃO SIMÃO, bem como seu cônjuge, se casado(a) ou for(em), bem como os credores LAKSMI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, MAX UHLE CONSULTORIA E EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, credor(a) hipotecário SUN BLOOM PARTICIPAÇÕES LTDA; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
 (011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA-SP
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 PROCESSO DE COMPRAS Nº 049/2022 TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR UTILIZADO NA ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME DISPOSTO NO CONVÊNIO Nº. 00118/2021 - PROCESSO Nº. SES-PRC-2021/39503 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA E A SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME AS NECESSIDADES DA DIVISÃO e de acordo com a planilha de especificações técnicas e estimativa de preços descrita no termo de referência - anexo I do edital. Data da abertura dos envelopes documentação e proposta: 29/04/2022, às 14h00min. O edital completo será fornecido gratuitamente no site oficial do município http://www.monteazulpaulista.sp.gov.br ou na Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP, no departamento de licitações à Praça Rio Branco n.º 86, Centro, no horário comercial, maiores informações no telefone (17) 3361-9500. Marcelo Otaviano Dos Santos - Prefeito do Município. Monte Azul Paulista-SP, 12 de abril de 2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 003/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO DE SAÚDE MUNICIPAL. DATA: 04/05/2022 - 10H00M. CADASTRO: Para participar, os interessados deverão ser cadastrados nesta Prefeitura ou providenciarem o cadastro até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22 §2o da Lei 8.666/93). Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.), pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 13 de Abril de 2022. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0020561-23.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Pessoa De Melo Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCISCO EDER RODRIGUES DE ARAÚJO, Brasileiro, Solteiro, RG 370998972, CPF 230.557.838-59, com endereço à Povo das Trincadeiras, 50, Jardim dos Pimentas, CEP 07272-300, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguru, alegando em síntese: para receber a quantia de R\$7.260,69 (Sete mil e 260 reais e 69 centavos), em favor de Guarulhos S/A - Proguru, expedido em sentença, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das incidências de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 18 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1041539-09.2018.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ JOSE DA SILVA, RG 4442426, CPF 858.786.184-00, com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGURU visando o recebimento da quantia de R\$2.708,95 (Dois mil setecentos e oito reais e noventa e cinco centavos) para novembro/2018. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 03 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1102490-79.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PALOMIA MOREIRA DE ASSIS CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SAMAB CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL, CNPJ 33.220.849/0008-04, com endereço à Rua Dona Antonia de Queiros, 549, sala 301, Consolação, CEP 01307-014, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Verzani & Sandrini Administração de Mão de Obra Efetiva Ltda., alegando em síntese: cobrança (prestação de serviço). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de março de 2022.

CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.
 CNPJ Nº 46.014.635/0001-49 - NIRE Nº 35.300.038.215
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da Construtora Lix da Cunha S.A para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 27 de abril de 2022, às 14:00 h., na Av. Francisco Glicério, 1.101, cj. 32, Centro, Campinas/SP, para discutirem a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária: a) Apresentação, discussão e deliberação do Relatório da Administração, Demonstração do Resultado e demais contas relativas ao exercício encerrado em 31/12/2021;** A Companhia comunica que as referidas demonstrações encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, no seu site de relacionamento com investidor (www.lix.com.br/investidor.aspx/informações financeiras) e na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital, desde 17/03/2022, conforme prevê a Portaria ME 12.071/2021. **b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixação da remuneração dos Conselheiros titulares. c) Destituição de Moacir da Cunha Penteadado da função de Presidente do Conselho de Administração e eleição do novo Presidente para cumprir o tempo faltante do atual mandato em curso. Em Assembleia Geral Extraordinária: a) Apresentação, discussão e deliberação da proposta quanto ao encaminhamento a ser dado aos créditos da Dersa, em especial o crédito maior do processo n. 0100429-06.2006.8.26.0053 (cumprimento de sentença n. 0001759-78.2016.8.26.0053 da 8ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo).** A Companhia comunica que a proposta da administração, que abrange os itens AGO 'a' e AGOE 'a', assim como os currículos dos indicados ao CF, objeto do item AGO 'b', encontram-se disponíveis no seu site de relacionamento com investidor (www.lix.com.br/investidor.aspx/publicações/comunicados). O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia, munido de documento que comprove sua identidade. Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na assembleia geral a que se refere o presente edital deverão ser apresentados com firma reconhecida do mandante ou do Tabelião onde tenha sido outorgada a procuração, e, depositados no escritório da Companhia situado em Campinas, na Av. Francisco Glicério, 1101, Conj. 32, Centro, Campinas/SP, CEP: 13012-910, dirigido à Diretoria de Relações com Investidores com antecedência de até 3 (três) dias úteis da data marcada para a realização da assembleia. Campinas, 8 de abril de 2022. **Luciano Braga da Cunha - Vice-Presidente do Conselho de Administração.**

RCN Indústrias Metalúrgicas S/A.
 CNPJ 61.383.584/0001-16
Relatório da Administração

Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, acompanhados das Notas Explicativas. São Paulo, 12 de Abril de 2022

Balanco Patrimonial - Em R\$			
	2021	2020	
Ativo			Passivo
Circulante	38.983.846	41.926.541	Circulante
Disponível	5.378.262	12.456.019	Fornecedores
Contas a receber	4.756.827	6.859.077	Financiamento Bancário
Impostos a recuperar	2.380.931	2.167.718	Obrigações tributárias/trabalhistas
Outros créditos	102.001	72.089	Provisões trabalhistas
Estoques	26.365.225	20.371.638	Não Circulante
Não Circulante	9.884.846	10.667.313	Financiamento Bancário
Realizável a longo prazo	300.178	307.167	Parcelamento Lei 11.941/09 - Refis
Participações societárias	402.499	291.298	Patrimônio Líquido
Imobilizado	9.182.169	10.068.848	Capital social
Imobilizado técnico	32.480.198	32.647.635	Reservas / Outros
(-) Depreciação acumulada	(23.298.029)	(22.578.787)	
Total do Ativo	48.868.692	52.593.854	Total do Passivo
			48.868.692 52.593.854

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Em R\$			
	2021	2020	Total
Saldo em 31/12/2020	27.337.215	12.241.303	39.578.518
Prejuízo do Exercício	- (2.777.040)	-	(2.777.040)
Reserva de lucros	-	(2.777.040)	-
Saldo em 31/12/2021	27.337.215	9.464.263	36.801.478

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - (Em Reais)

1- Contexto Operacional: A RCN Indústrias Metalúrgicas S/A., constituída em 27 de abril de 1953, é uma sociedade anônima de capital fechado e tem como objeto social a indústria e o comércio de peças forjadas em geral, fundidos e extrudados de metais não-ferrosos. **2- Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. **3- Resumo das Principais Práticas Contábeis:** O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. As principais práticas adotadas estão descritas a seguir a) Ativos e Passivos Circulantes e Não-Circulantes; estão apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os encargos financeiros registrados em contrapartida do resultado do período. b) Ativo imobilizado; registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear. c) Adesão ao Parcelamento Lei 11.941/09 - REFIS; Refere-se à adesão ao parcelamento da Lei 11.941/09, requerido em 4 de setembro de 2009. d) Capital Social: O capital social subscrito e integralizado está representado por 27.337.215 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **4- Instrumentos financeiros:** A RCN não mantém operações significativas com instrumentos financeiros e não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com suas operações financeiras são condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da empresa e parametrizadas nas taxas de mercado. Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras da empresa. A RCN não possui operações relevantes cujos efeitos nas oscilações de taxas possam ocasionar perdas significativas.

Eduardo Guarnieri - Diretor Presidente

CESTARI INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.
 CNPJ nº 52.848.868/0001-40
Relatório da Administração em 31 de Dezembro de 2021 - Senhores Acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar e submeter à apreciação as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020. Monte Alto (SP), 25 de março de 2022. - A Administração.

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de Dezembro e 2021 e 2020 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 - Em milhares de reais			
	31/12/21	31/12/20	
Ativo			Passivo
Ativo circulante	27.751	24.439	Passivo circulante
Caixa e equivalentes de caixa	1.991	1.083	Fornecedores
Aplicações Financeiras	27	6.587	Empréstimos e financiamentos
Clientes	12.248	4.919	Arrendamento Mercantil - Direito de Uso
Estoques	11.253	9.661	Obrigações sociais e tributárias
Impostos a recuperar	946	1.210	Adiantamentos de clientes
Outros ativos circulantes	1.286	979	Outros passivos circulantes
Ativo não circulante	19.471	17.208	Passivo não circulante
Impostos a recuperar	362	333	Empréstimos e financiamentos
Depósitos judiciais	284	284	Provisão para Contingências
Direito de Uso	2.292	2.292	Arrendamento Mercantil - Direito de Uso
Imobilizado	16.462	14.216	Obrigações sociais e tributárias
Intangível	71	83	Total do passivo
			44.205 39.311
Total do ativo	47.222	41.647	Patrimônio líquido
			Capital social
			(-) Resultados dos Exercícios
			Total do passivo e do patrimônio líquido 47.222 41.647

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto			
	31/12/21	31/12/20	
Atividades operacionais	681	(8.046)	
Prejuízo/Lucro antes dos impostos	681	(8.046)	
Depreciações e amortizações	2.279	2.226	
(Aumento)/redução no Ativo	(7.329)	(412)	
Clientes a Receber	(7.329)	(412)	
Estoques	(1.592)	(95)	
Impostos a Recuperar	235	(229)	
Outras Contas a Receber	(266)	191	
Despesas de Exercícios Seguintes	(40)	(30)	
Aumento/redução no Passivo	4.047	(1.362)	
Fornecedores	4.047	(1.362)	
Obrigações Fiscais	3.774	(462)	
Adiantamento de Clientes	(428)	1.534	
Encargos com Pessoal	106	(25)	
Outras Contas a Pagar	(36)	1.850	
Fluxo de caixa líquido originado de atividades operacionais	1.431	(4.860)	
Atividades de investimentos	(4.506)	(3.679)	
Aquisição de imobilizado/direito de uso	(4.506)	(3.679)	
Aquisição de intangível	(7)	-	
Baixas do Ativo imobilizado	-	25	
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimentos	(4.513)	(3.654)	
Atividades de financiamentos	6.647	(3.459)	
Amortização de Empréstimos e Financiamentos	(6.647)	(3.459)	
Aumento de Empréstimos e Financiamentos	4.077	18.595	
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de financiamentos	(2.570)	15.136	
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	7.670	1.048	
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	2.018	7.670	

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Resultados Acumulados	Patrimônio Líquido Total
Em 1º/01/2020	21.510	(11.128)	10.382
Em 31/12/2020	21.510	(8.046)	13.464
Em 31/12/2021	21.510	(18.493)	3.017

Diretoria: **Dino Bruzadin Filho** Diretor Superintendente
Luiz Antonio Cestari Diretor Administrativo Financeiro
Contador: Daniel Murilo Branco - CRC-SP215641/O-1.

As demonstrações financeiras na íntegra estão sendo publicadas no Jornal Diário de São Paulo na versão digital em 14/04/2022.

BRB BANCO DE BRASÍLIA
Leilão Extrajudicial nº 004/2022

Rodrigo Schmitz, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JCDF sob o nº 93, comunica a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizado pelo credor fiduciário BRB - Banco de Brasília S/A, CNPJ 00.000.208/0001-00, com sede em Brasília - DF, promoverá a venda em Leilão Público on-line, do tipo "Maior Lance ou Oferta", observado o preço mínimo do imóvel abaixo descrito, com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e no Decreto 21.981/1932, nas seguintes condições: Descrição do Imóvel: **APARTAMENTO Nº 604, VAGA DE GARAGEM VINCULADA Nº 155, LOTE Nº 02, RUA 25 NORTE, ÁGUAS CLARAS-DF**, área real privativa de 77,29m², área real comum de divisão não proporcional de 12m², área real comum de divisão proporcional de 40,74m², totalizando 130,03m² e fração ideal do terreno de 0,0069352, com as demais confrontações descritas na matrícula nº 299171 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. **1 - Situação Física:** O imóvel é ofertado "ad corpus", nas condições, inclusive de ocupação, em que se encontra; **2 - Data e hora dos leilões:** 1º Leilão em 03/03/2022 às 10:00 horas, e não ocorrendo arrematação no primeiro leilão, será realizado o 2º Leilão em 04/03/2022 às 10:00 horas; **3 - Local dos Leilões:** no site do leiloeiro hammer.leil.br; **4 - Preços Mínimos:** No primeiro leilão R\$ 428.000,00 (Quatrocentos e vinte e oito mil reais) e no segundo leilão R\$ R\$ 347.741,34 (Trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos). Valores sujeitos à atualização e/ou ajustes até as datas dos leilões; **5 - Outros encargos:** Correrão por conta do arrematante: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação referente à comissão do Leiloeiro; ITBI; emolumentos cartorários, inclusive a lavratura de escritura se for o caso. **6 - Forma de Pagamento:** A vista. **7 - Desistência:** Não será admitida desistência. Serve o presente Edital para intimar os devedores fiduciários dos leilões. **MARCIO JOSE DE SOUZA OLIVEIRA, CPF/MF Nº 954.132.001-53 e TANIA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA e CPF/MF Nº 780.315.081-00** dos leilões.

Informações: (61) 99828-9509 e/ou 0800 800 0086
Edital completo e leilão on-line através do site:
https://hammer.leil.br

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012541-66.2015.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos José Corrêa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARMIE GOMES DA CONCEIÇÃO TOSCAS, Brasileira, Casada, Vendedora, RG 395911061, CPF 873.845.747-49, com endereço à Avenida Antonio Bardella, 800, casa 3, Boa Vista, CEP 13085-852, Sorocaba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Colégio Talentos Ltda Me, alegando em síntese: "Em 07 de janeiro de 2014 firmou com a requerida dois contratos de prestação de serviços educacionais, para ministrar aulas e demais atividades aos filhos dos réus, o curso foi integralmente oferecido pela autora, que disponibilizou as vagas para os alunos, de acordo com os componentes curriculares oferecidos. Todavia, os requeridos não cumpriram com o pactuado entre as partes, não efetuando o pagamento da décima primeira e décima segunda parcela das anuidades contratadas, vencidas em 10/11/2014 e 10/12/2014 respectivamente.". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formadã lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 18 de março de 2022. P-14e15/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036137-15.2016.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) G9 TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, CNPJ 12.940.963/0001-54 ajuizou Ação de Execução para recebimento de R\$ 106.454,58 (Set/16), decorrente do inadimplemento das duplicatas nº 70696, 71536, 71749 e 71889 emitidas para a cobrança dos serviços de transportes de cargas fornecidos. Estando a executada em lugar ignorado e não sabido, expedese edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos. P-14e15/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006917-91.2016.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EATWELL ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ 14.491.544/0001-08, na pessoa de seu representante legal, Mariza Rulo Abbondanza (CPF: 275.547.428-92), que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de Banco Bradesco S/A, na qualidade de sucessor por incorporação do HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO, para cobrança da quantia de R\$ 242.810,15 (12/2020), decorrente da Proposta de Abertura e Movimentação de Conta de Depósitos e Termo de Opção Pessoa Jurídica HSBC Empresas. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, paguem o débito e os honorários advocatícios em 5% (ficando isento apenas do pagamento de custas), ou no mesmo prazo ofereçam embargos monitoriais, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo, independentemente de qualquer formalidade. Não apresentados embargos, os réus serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 23 de fevereiro de 2022.

DECISÃO - EDITAL. Processo nº: 1055526-67.2016.8.26.0100. Classe – Assunto: Procedimento Comum Cível – Inadimplemento. Requerente: Tavex Brasil S/A. Requerido: Msg Modas Ltda. Epp. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 270/271, **servindo a presente decisão como edital.** Este Juízo FAZ SABER a **Msg Modas Ltda.** Epp, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Cobrança por **Tavex Brasil S/A**, alegando em síntese: a parte ré adquiriu tecidos por si comercializados, mas não promoveu o pagamento, ainda que tenha recebido a mercadoria. Aponta débito no valor de R\$ 784.070,23 para 05/2016. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 159,81, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 30 de março de 2022. Christopher Alexander Roisin Juiz de Direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - ABERTURA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RECAPE DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS AUGUSTO HUNGARO, AMÉLIA E. RIBEIRO E IRMÃ RINA SALESIANA – Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 03 de maio de 2022, às 15h00min. Valor do Edital: R\$ 120,22 (cento e vinte reais e vinte e dois centavos). Valor Máximo para contratação: R\$ 379.721,82 (Trezentos e setenta e nove mil setecentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos). Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br. Lins/SP, 13 de abril de 2022 Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - ABERTURA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL (COBERTURA COMPREENSIVA), COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS – Recebimento da Proposta Eletrônica: até 03 de maio de 2022, às 09h00min – Abertura da Sessão: 03 de maio de 2022, às 09h30min. Licitação não diferenciada. Valor do Edital: R\$ 120,22 (Cento e Vinte Reais e Vinte e Dois Centavos). Valor Máximo para aquisição: R\$ 659.384,98 (Seiscientos e Cinquenta e Nove Mil Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos). Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites: www.lins.sp.gov.br ou www.bill.org.br e estarão dispensados da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br. Lins/SP, 13 de abril de 2022. Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato de Aditamento Contratual

Processo 04/19

Pregão 04/19

Objeto: Contratação de empresa qualificada para execução de serviço de transporte escolar. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA. CONTRATADO: TRANSPORTADORA LUCAS ANDRADINA LTDA EPP. Constitui objeto deste Termo Aditivo o realinhamento de preços. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. DATA: 13 de abril de 2022.

Edgar Dourados Matos
Secretário Municipal de Administração, Modernização,
Defesa Social e Gestão de Pessoas

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0004042-75.2022.8.26.0405. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: FRM Serviços Eireli. Executado: Eraldo José dos Santos. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004042-75.2022.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo D'Elia Salvatori, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ERIVALDO JOSE DOS SANTOS, CPF 093.155.538-88, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por FRM Serviços Eireli, CNPJ 04.048.863/0001-90. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do Código de Processo Civil, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$28.152,72, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 06 de abril de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ. Processo: nº 0020483-73.2002.8.26.0554. Executados: executado(s) ESPOLIO DE NEREIDE NUNES MACEDO. Casa Jardim Aclimação - Santo André. Rua Quartim Barbosa, nº122 e 132, Santo André/SP - Contribuinte nº 11.279.095. Descrição completa na Matrícula nº 63.909 do 1º CRI de Santo André/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 477.375,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 238.687,75 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/06/2022 às 10h20min, e termina em 30/06/2022 às 10h20min; 2ª Praça começa em 30/06/2022 às 10h21min, e termina em 20/07/2022 às 10h20min. Ficam os executado(s) ESPOLIO DE NEREIDE NUNES MACEDO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 14/09/2005.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR

ZUKERMAN
LEILÕES

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 25ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1036025-35.2013.8.26.0100. Executados: executado(s) V55 EMPREENDIMENTOS S/A, BENEDITO IVO LOBO OU LODO FILHO, ARACUI EMPREENDIMENTOS S/A, JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS – LOTE 001 - DOMÍNIO ÚTIL de Edificação secundária de 520,00m2 de área construída e respectivo terreno, à Al. Taiti, nº 122, lote nº 06, quadra 22, no empreendimento Fazenda Tamoré Residencial 02 Parte A, atual residencial 03, Santana de Parnaíba, Barueri/SP. Alameda Taiti, nº122, Santana de Parnaíba/SP - Contribuinte nº 244515122037800000. Descrição completa na Matrícula nº 160.759 do 1º CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 5.900.049,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 4.425.037,13 (75,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - DOMÍNIO ÚTIL de Casa residencial com área construída de 321,17m2 e respectivo terreno, à Al. Taiti, nº 102, lote nº 07, quadra 22, no empreendimento Fazenda Tamoré Residencial 02 Parte A, atual residencial 03, Santana de Parnaíba, Barueri/SP. Alameda Taiti, nº102, Santana de Parnaíba/SP - Contribuinte nº 244515122035800000. Descrição completa na Matrícula nº 102.156 do 1º CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.482.505,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.861.878,75 (75,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - DOMÍNIO ÚTIL do Lote de terreno nº 08, à Al. Taiti, nº 82, quadra 22, no empreendimento denominado Fazenda Tamoré Residencial 02 Parte A, atual Residencial 03, Santana de Parnaíba, Barueri/SP. Alameda Taiti, nº82, Santana de Parnaíba/SP - Contribuinte nº 244515122033800000. Descrição completa na Matrícula nº 114.179 do 1º CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.405.449,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.804.086,94 (75,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 004 - Edificação residencial com a área total construída de 236,68m2, à Al. das Dracenas, nº 571, lote nº 24, quadra 21, no empreendimento Alphaville Residencial 05, Santana de Parnaíba, Barueri/SP. Alameda das Dracenas, nº571, Santana de Parnaíba/SP - Contribuinte nº 244514178037000000. Descrição completa na Matrícula nº 64.894 do 1º CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.230.355,13 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 922.766,35 (75,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 20/05/2021 às 15h30min, e termina em 20/05/2022 às 15h30min; 2ª Praça começa em 24/05/2022 às 15h31min, e termina em 13/06/2022 às 15h30min. Fica(m) o(s) executado(s) V55 EMPREENDIMENTOS S/A, BENEDITO IVO LOBO OU LODO FILHO, ARACUI EMPREENDIMENTOS S/A, JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS, bem como seu(s) cônjuge, se casado(a)(s) for(em), proprietária do domínio direto SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM SP - SPU/SP, a coproprietária MARIA CLÁUDIA GALLO, bem como os credores BANCO BRADESCO S/A, SOCIEDADE ALPHAVILLE RESIDENCIAL 5, MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, EDILSON DE AVILA GOES, KEILA DE OLIVEIRA DE AVILA GOES, ADRIANO MACIEL DOS SANTOS, MASSA FALIDA DO BANCO BVA S/A, terceiro(a) interessado(a) CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 22/08/2017, 22/08/2017, 22/08/2017, 22/08/2017 respectivamente.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR

ZUKERMAN
LEILÕES

Processo Digital nº: 1042120-53.2020.8.26.0224. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Serviços Hospitalares. Requerente: Hospital São Camilo Santana. Requerido: Flávio Stephanovitz. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042120-53.2020.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Flávio Stephanovitz (CPF. 123.169.988-44), que Hospital São Camilo Santana lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 2.733,96 (dezembro de 2020), decorrente da Conta Hospitalar e Recibo Provisório de Serviço nº 177904. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 06 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022 - PROC. 101/2022 – AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital do Pregão Presencial n.º 042/2022, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS E PRODUTOS RELACIONADOS, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Data da sessão: 09/05/2022; horário: 08h30min. Local: Sala do Cidadão (Paço Municipal). Edital na íntegra: <http://www.dracena.sp.gov.br>. Dracena, 13 de Abril de 2.022. ADEMAR ALVES PEREIRA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018179-16.2020.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIA GUIMARAES DOS SANTOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Andrea Carvalho de Lima EPP (CNPJ. 11.741.158/0001-39) e Andrea Carvalho de Lima (CPF. 379.933.188-31), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 108.807,94 (outubro de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro nº 011999968. Estando as executadas em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem o reconhecimento do crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 07 de abril de 2022.

Processo nº 0030521-21.2020.8.26.0100. - 8ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP - 8º Ofício Cível - Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. O Dr. Henrique Dada Paiva, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Manuel da Conceição Pinheiro (CPF. 479.116.118-15) e Maria das Júnias Dias Pires Pinheiro (CPF. 856.528.738-68), que nos autos da ação de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Zohrab Comrian, procedeu-se a penhora sobre o imóvel localizado à Estrada do Jacuí, antiga Rua 31, lotes 17 e 18, quadra A-6, Vila Jacuí, atual Av. Afonso Lopes de Baíão - São Miguel Paulista/SP, objeto da matrícula nº 20.513, registrado no 12º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereçam impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0004797-44.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução. Requerente: CHARLES FERNANDO BASÍLIO DA SILVA. Executado: Carlos Alberto Giannocaro Vilarinho e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004797-44.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Acacio de Azevedo Borsaneli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Carlos Alberto Giannocaro Vilarinho (CPF. 023.322.278-22), Stephanie de Campos Vilarinho (CPF. 375.498.938-37) e Vicar Brasil Empreendimento e Marketing Ltda (CNPJ. 13.098.605/0001-09), que a ação de Procedimento Comum, ajuizada por Charles Fernando Basílio da Silva, foi julgada procedente, condenando-os ao pagamento da quantia de R\$ 1.614.668,39 (janeiro de 2022). Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Ficam as partes executadas advertidas de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1020628-23.2019.8.26.0003. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Práticas Abusivas. Requerente: Flávia Alves Vidal Negreiros e outro. Requerido: Thiago de Brito Brian Leite. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020628-23.2019.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiane Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Thiago de Brito Brian Leite, CPF/CNPJ 227.029.868-38, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Flávia Alves Vidal Negreiros e outro, com o seguinte objeto: ação de ressarcimento de valores cumulada com indenização por danos materiais e morais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de março de 2022.

Citação. Prazo 20 dias. Proc. nº 1027726-88.2020.8.26.0564. A Dra. Patrícia Svartman Poyares Ribeiro, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, na forma da lei. **Faz saber a William Luiz Ferreira**, CPF 374.821.188-02, por si e como representante legal da empresa **William Luiz Ferreira ME**, CNPJ 31.273.508/0001-97 que, **Desenvolve SP Agência de Fomento do Estado de São Paulo**, lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R\$ 12.944,98 (11/03/2020), referente Cédula de Crédito Bancário nº 636-000-9. Estando o executado em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para efetuar o pagamento da dívida no prazo de 03 dias, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; sem pagamento proceda-se imediatamente penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, intime-se do prazo legal de 15 dias para oposição de embargos; no mesmo prazo, reconhecendo seu débito, os devedores poderão depositar 30% do montante do principal e acessórios e requerer pagamento do restante em 6 parcelas mensais com juros e correção monetária. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Bernardo do Campo, 12 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1026711-95.2018.8.26.0001. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Defeito, nulidade ou anulação. Requerente: Amélia Kassis Ward. Requerido: Kaique Costa Brasil. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026711-95.2018.8.26.0001. A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Cecilia Monteiro Frazão, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Kaique Costa Brasil, CPF nº 422.513.518-76, que Amélia Kassis Ward lhe ajuizou ação de Reparação de Danos Materiais e Morais, de Procedimento Comum, objetivando que seja julgada procedente a presente ação para condenar o requerido ao pagamento da reparação de danos materiais, no importe de R\$ 26.407,85, e danos morais, cujo valor a título de equidade deverá ser da ordem de R\$ 15.000,00, decorrente da venda da microempresa AKW Comércio de Alimentos Eireli - ME. Estando o requerido em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 07 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1029210-81.2020.8.26.0001. Classe: Assunto: Reintegração / Manutenção de Posse - Esbulho / Turbação / Ameaça. Requerente: Arm - Incorporação e Administração Ltda. Requerido: Invasores e demais ocupantes e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029210-81.2020.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA CLAUDIA HERRERA XIMENES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o,s) invasores, demais ocupantes, réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, que ARM - Incorporação e Administração Ltda lhes ajuizou ação de Reintegração de Posse com pedido de Liminar, objetivando a reintegração da Autora, por intermédio de seus diretores na posse do imóvel constituído por um terreno situado à Rua Lagoinha de Leste, parte da gleba 9, do quinhão 5, do Sítio Bananal, no 8º Subdistrito - Santana, objeto da matrícula nº 152.505, registrado no 3º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1030328-34.2016.8.26.0001. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Dfm Construções Ltda. Requerido: Danielle Ohta Dias Neves. Tramitação prioritária. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030328-34.2016.8.26.0001. A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Gisela Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Danielle Ohta Dias Neves, CPF. 325.140.658-28, que DFM Construções Ltda lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a cobrança quantia de R\$ 28.000,00 (oitobro de 2016), decorrente do Contrato Escrito, para execução de Serviços de Mão de Obra, com o fim de se realizar, efetivação de reforma e obra, no imóvel estabelecido na Rua André de Figueira, 144 - Santa Terezinha - São Paulo - CEP 02019-020, bem como, condenar a Requerida, na indenização de danos morais e materiais representados pelo envio da notificação e 20% do valor total da condenação. Estando a requerida em lugar incerto e não sabido, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 31/03/2022.

7ª Vara Cível do Foro Regional II Santo Amaro/SP, 7ª Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1054113-46.2021.8.26.0002. A Dra. Cláudia Carneiro Calbucci Renaux, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional do Santo Amaro/SP, Faz saber a VJG Motors Comércio de Veículos Eireli Epp (CNPJ. 09.053.913/0001-40), que FTZ Serviços Aeronáuticos Ltda lhe ajuizou ação de Rescisão Contratual c/ Perdas e Danos, de Procedimento Comum, objetivando que a presente ação seja julgada procedente para declarar a rescisão contratual por culpa da ré-consignante, eis a sua irrefutável inadimplência contratual cumulada a opção da autora-consignante em por fim ao negócio jurídico decorrente do Contrato Particular de Consignação, determinando, por conseguinte, o retorno das partes ao status quo ante, com a condenação da ré-consignante, ao pagamento do valor da multa contratual na monta de R\$ 12.720,00, bem como, ao pagamento da quantia de R\$ 10.000,00, a título de reparação por conta do abuso de direito perpetrado pelo uso ilegítimo e indevido de bem alheio, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 06/04/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1068051-79.2019.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Estabelecimentos Brasileiros de Educação Ltda. Requerido: Jandelson Moreira de Oliveira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1068051-79.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Marilá Negrao, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Jandelson Moreira de Oliveira, (CPF. 395.885.168-11), que Estabelecimentos Brasileiros de Educação Ltda lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 5.650,18 (novembro de 2019), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1088438-25.2013.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronezados Caixa BTG Pactual Multissetores. Executado: Alessandro Geiger Sarmento Pimentel e outro. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1088438-25.2013.8.26.0100. A Dra. Daniela Dejuste de Paula, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Rogério Ferreira Rodrigues (CPF. 732.600.887-68) e Alessandro Geiger Sarmento Pimentel (CPF. 600.111.577-04), que Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronezados Caixa BTG Pactual Multissetores lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 345.555,53 (novembro de 2013), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 44601. Estando os executados em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou, em 15 dias, embarguem ou reconhecem o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1113414-73.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais. Exequente: Condomínio Edifício Ingá. Executado: Wang Ta Chai. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1113414-73.2020.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 27ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Melissa Bertolucci, na forma da Lei, FAZ SABER a WANG TA CHAI, CPF 216.619.698-30, que Condomínio Edifício Ingá lhe ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 12.101,70 (agosto de 2021), referente despesas condominiais do apartamento 14, 1º andar do Condomínio Edifício Ingá, situado na Rua 25 de Março, 1286, conforme Certidão de Matrícula do Imóvel nº 17.841, do 5º CRI de São Paulo/SP. Estando o executado em lugar ignorado, expedir-se o presente edital, para que, em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, com a verba honorária reduzida pela metade, ou, no prazo de 15 dias, apresente embargos. No prazo dos embargos, se o executado reconhecer o crédito do exequente e comprovar o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, poderá requerer o parcelamento do saldo restante em até 6 vezes, acrescido de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora, o arresto procedido sobre o apartamento 14, 1º andar do Condomínio e Edifício Ingá, situado na Rua 25 de Março, 1286, conforme Certidão de Matrícula do Imóvel nº 17.841, do 5º CRI de São Paulo/SP. Decorridos os prazos supra sem manifestação, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de março de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0005188-69.2017.8.26.0004. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação de Rotarianos de São Paulo. Executado: Heitor Martins Furtado. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005188-69.2017.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Julio Cesar Silva de Mendonça Franco, na forma da Lei, etc. INTIMAÇÃO DE HEITOR MARTINS FURTADO, Brasileiro, RG 436167207, CPF 351.968.398-95, com endereço à Largo da Lapa, 232, Lapa de Baixo, CEP 05069-030, São Paulo - SP do bloqueio do valor de R\$ 8.458,68 via sistema Sisbajud (fis. 188/191) bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de março de 2022.



RCN Indústrias Metalúrgicas S/A.

CNPJ 61.383.584/0001-16

Relatório da Administração

Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, acompanhados das Notas explicativas. São Paulo, 12 de Abril de 2022

Balanco Patrimonial - Em R\$				Demonstração dos resultados dos exercicios - Em R\$	
	2021	2020		2021	2020
Ativo			Passivo		
Circulante	38.983.846	41.926.541	Circulante	7.307.874	5.254.671
Disponível	5.378.262	12.456.019	Fornecedores	2.385.249	991.085
Contas a receber	4.756.827	6.859.077	Financiamento Bancário	735.255	71.008
Impostos a recuperar	2.380.931	2.167.718	Obrigações tributárias/trabalhistas	3.639.806	3.616.496
Outros créditos	102.001	72.089	Provisões trabalhistas	547.564	576.082
Estoques	26.365.825	20.371.638	Não Circulante	4.759.340	7.760.665
Não Circulante	9.884.846	10.667.313	Financiamento Bancário	1.409.239	1.946.139
Realizável a longo prazo	300.178	307.167	Parcelamento Lei 11.941/09 - Refis	3.350.101	5.814.526
Participações societárias	402.499	291.298	Patrimônio Líquido	36.801.478	39.578.518
Imobilizado	9.182.169	10.068.848	Capital social	27.337.215	27.337.215
Imobilizado técnico	32.480.198	32.647.635	Reservas / Outros	9.464.263	12.241.303
(-) Depreciação acumulada	(23.298.029)	(22.578.787)			
Total do Ativo	48.868.692	52.593.854	Total do Passivo	48.868.692	52.593.854

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Em R\$				Demonstração dos Fluxos de Caixa - Em R\$	
	2021	2020		2021	2020
Capital Social	27.337.215	-	Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	(2.777.040)	(187.618)
Saldo em 31/12/2020	27.337.215	-	Lucro líquido do exercicio	7.307.874	5.254.671
Prejuizo do exercicio	(2.777.040)	-	Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades		
Reserva de lucros	2.777.040	(2.777.040)	Depreciação	976.493	1.271.256
Saldo em 31/12/2021	27.337.215	-	Encargos financeiros líquidos/juros	128.352	158.807
			Ganho/Perda com variação cambial	28.582	(8.151)
			Ajuste de Crédito de Impostos	-	521.807
			Lucro líquido ajustado	(1.643.613)	1.756.101
			Redução/Aumento nas contas a receber de clientes e outros	2.030.947	(1.380.933)
			Aumento nos estoques	(5.994.187)	(4.604.882)
			Aumento nas contas a pagar - fornecedores	1.406.974	135.611
			Aumento Empréstimos e Financiamentos	127.348	2.017.147
			Redução/Aumento nas obrigações tributárias	(100.778)	381.519
			Redução nas obrigações trabalhistas	(10.656)	(4.057)
			Redução no parcelamento Lei 11.941/09 - Refis	(2.592.777)	(3.487.297)
			Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(6.876.742)	(5.186.791)
			Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos	(111.201)	(156.344)
			Participações societárias	(89.814)	(87.981)
			Compra de ativo imobilizado	(20.115)	(244.325)
			Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	(7.077.575)	(5.431.116)
			Redução/Aumento Líquido Disponibilidades	(12.456.019)	(187.618)
			Caixa e equivalentes de caixa no início do período	12.456.019	17.887.135
			Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	5.378.262	12.456.019

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - (Em Reais)

1- Contexto Operacional: A RCN Indústrias Metalúrgicas S/A, constituída em 27 de abril de 1953, é uma sociedade anônima de capital fechado e tem como objeto social a indústria e o comércio de peças forjadas em geral, fundidos e extrudados de metais não-ferrosos. **2- Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. **3- Resumo das Principais Práticas Contábeis:** O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. As principais práticas adotadas estão descritas a seguir a) Ativos e Passivos Circulantes e Não-Circulantes; estão apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os encargos financeiros registrados em contrapartida do resultado do período. b) Ativo imobilizado; registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear. c) Adesão ao Parcelamento Lei 11.941/09 - REFIS; Refere-se à adesão ao parcelamento da Lei 11.941/09, requerido em 4 de setembro de 2009. d) Capital Social: O capital social subscrito e integralizado está representado por 27.337.215 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **4- Instrumentos financeiros:** A RCN não mantém operações significativas com instrumentos financeiros e não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com suas operações financeiras são condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da empresa e parametrizadas com as taxas de mercado. Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras da empresa. A RCN não possui operações relevantes cujos efeitos nas oscilações de taxas possam ocasionar perdas significativas.

Eduardo Guarnieri - Diretor Presidente

Wanderley Cesar Pavaio - Controller - CRC/SP147563/0-0

CESTARI INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.

CNPJ nº 52.848.868/0001-40

Relatório da Administração em 31 de Dezembro de 2021 - Senhores Acionistas: Atendendo as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar e submeter à apreciação as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020. Monte Alto (SP), 25 de março de 2022. - Administração.

Demonstrações Financeiras referentes aos exercicios sociais encerrados em 31 de Dezembro e 2021 e 2020 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 - Em milhares de reais				Demonstração do Resultado	
	31/12/21	31/12/20		31/12/21	31/12/20
Ativo			Passivo		
Ativo circulante	27.751	24.439	Passivo circulante	26.090	14.985
Caixa e equivalentes de caixa	1.991	1.083	Fornecedores	9.009	4.962
Aplicações Financeiras	27	6.587	Empréstimos e financiamentos	8.770	4.651
Clientes	12.248	4.919	Arrendamento Mercantil - Direito de Uso	743	743
Estoques	11.253	9.661	Obrigações sociais e tributárias	5.173	1.771
Impostos a recuperar	946	1.210	Adiantamentos de clientes	1.706	2.134
Outros ativos circulantes	1.286	979	Outros passivos circulantes	689	724
Ativo não circulante	19.471	17.208	Passivo não circulante	18.115	24.326
Impostos a recuperar	362	333	Empréstimos e financiamentos	14.915	21.604
Depósitos judiciais	284	284	Provisão para Contingências	863	863
Direito de Uso	2.292	2.292	Arrendamento Mercantil - Direito de Uso	1.548	1.548
Imobilizado	16.462	14.216	Obrigações sociais e tributárias	789	311
Intangível	71	83	Total do passivo	44.205	39.311
			Patrimônio líquido	3.017	2.336
			Capital social	21.510	21.510
			(-) Resultados dos Exercícios	(18.493)	(19.174)
Total do ativo	47.222	41.647	Total do passivo e do patrimônio líquido	47.222	41.647

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2021 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Informações sobre a Companhia: A Cestari Industrial e Comercial S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado e uma das maiores fabricantes de peças destinadas à indústria automobilística. **2 Base de Preparação e Principais Políticas Contábeis:** As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando todas as informações relevantes da Companhia, que correspondem aquelas utilizadas pela Administração na sua gestão, e preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). Estas práticas contábeis são equivalentes aos padrões internacionais de relatórios financeiros (International Financial Reporting Standards - "IFRS"). As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto pela avaliação a valor justo de certos instrumentos financeiros, quando requerida pela norma. **2.1 Conversão de moeda estrangeira - a) Moeda funcional:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia localizada no Brasil. **b) Transações e saldos:** As transações em moeda estrangeira são registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data das demonstrações financeiras. Todas as diferenças são registradas na demonstração do resultado. Itens não monetários mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos utilizando a taxa de câmbio em vigor nas datas das transações iniciais. Itens não monetários mensurados ao valor justo em moeda estrangeira são convertidos utilizando as taxas de câmbio em vigor na data em que o valor justo foi determinado. **2.2 Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem os saldos em conta movimento e aplicações financeiras de curto prazo com liquidez imediata que são registradas aos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço, de acordo com as taxas pactuadas com as instituições financeiras e não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **2.3 Clientes:** Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades, demonstrados a valor presente e de realização. **2.4 Estoques:** Os estoques são avaliados e estão demonstrados ao custo médio de produção ou aquisição considerando o valor presente, quando aplicável. A Companhia custeia seus estoques por absorção, utilizando a média móvel ponderada. As provisões de estoques para: realização; baixa rotatividade e estoques obsoletos, são constituídas de acordo com as políticas da Companhia. **2.5 Imobilizado:** Os ativos imobilizados estão avaliados ao custo de aquisição e/ou construção, deduzidos das respectivas depreciações, com exceção de terrenos, que não são depreciados. Os gastos com manutenção ou reparos, que não aumentam significativamente a vida útil dos bens, são contabilizados como despesas, quando ocorridos. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual e são reconhecidos na demonstração do resultado. A depreciação é calculada pelo método linear e leva em consideração a vida útil econômica dos bens, sendo esta revisada periodicamente com objetivo de adequar as taxas de depreciação de acordo com a necessidade. Os valores contábeis do ativo imobilizado são revisados a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, a Companhia reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo. **2.6 Direito de uso em arrendamentos:** Todos os arrendamentos em que a Companhia atua como arrendatária são reconhecidos no balanço na conta de ativo de direito de uso e contrapartida no passivo de arrendamento, exceto arrendamentos de curto prazo e de baixo valor, que são reconhecidos como despesa em uma base linear durante o prazo do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado ao custo, deduzido da depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável, ajustado para qualquer remensuração da obrigação de arrendamento. A depreciação é calculada com base na vida útil do bem ou pelo prazo do contrato. A obrigação de arrendamento é inicialmente mensurada ao valor presente das parcelas de arrendamento do contrato, atualizados mensalmente pelos juros descontados e liquidados pelos pagamentos de arrendamento realizados. **2.7 Intangível:** São avaliados ao custo de aquisição, deduzidos das amortizações. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados levando em conta o prazo estimado de geração de benefícios econômicos futuros. **2.8 Provisões para contingências:** As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem a obrigação presente como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são revisadas periodicamente observadas as suas naturezas e fundamentadas por opinião de assessores legais. **2.9 Contas a Pagar aos Fornecedores:** As obrigações com fornecedores são originárias de bens e/ou serviços que foram adquiridos em face da atividade operacional da empresa e estão reconhecidos a valores justos. **2.10 Financiamentos e Empréstimos:** As obrigações financeiras estão apuradas a valores justos e estão reconhecidas a valores líquidos e já compensadas as amortizações efetuadas. A empresa mantém contratos de financiamentos a longo prazo, os quais estão devidamente atualizados e ao justo valor de liquidação. **2.11 Participações dos Colaboradores:** Face a acordos firmados com sindicatos profissionais, a empresa mantém programa de participação colaboradora, efetuando o pagamento dos valores que foram acordados, face às metas qualitativas e quantitativas alcançadas. **2.12 Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros da Companhia incluem: **a) Caixa e equivalentes de caixa:** Apresentados ao seu valor de custo acrescido de rendimento, que equivale ao valor justo; **b) Empréstimos e financiamentos:** O principal propósito desse instrumento financeiro é gerar recursos para financiar os programas de expansão da Companhia e eventualmente suprir as necessidades de seus fluxos de caixa no curto prazo. • Empréstimos e financiamentos em moeda nacional: são classificados como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado e estão contabilizados pelos seus valores atualizados de acordo com as taxas contratadas. Os valores justos destes empréstimos são equivalentes aos seus valores contábeis por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas oriundas de fontes de financiamento específicas. Os fatores de riscos dos instrumentos financeiros basicamente estão relacionados com: **a) Risco de crédito:** Advm da possibilidade da Companhia não receber valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos junto às instituições financeiras, gerados por aplicações financeiras. Para atenuar o risco decorrente das operações de vendas, a Companhia adota como prática a análise da situação patrimonial e financeira de seus clientes, estabelece um limite de crédito e acompanha permanentemente o seu saldo devedor. Com relação às aplicações financeiras, a Companhia realiza aplicações em instituições com baixo risco de crédito. **b) Riscos de moeda estrangeira:** A Companhia, exporta e importa em diversas moedas, gerencia e monitora a exposição cambial procurando equilibrar os seus ativos e passivos financeiros dentro de limites estabelecidos pela Administração. **c) Riscos de encargos da dívida:** Estes riscos são oriundos da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado, ou diminuam as receitas finance